

REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, requerendo informações detalhadas acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 1.318, de 11 de Maio de 2023, que dispõe sobre o **"Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências"**.

Diante da relevância social da referida norma e considerando seu impacto direto na segurança de nossos estudantes, solicito que sejam esclarecidas as seguintes informações:

Em qual situação encontram-se os sistemas de vídeo monitoramento nas escolas do município? (vide Art. 3º, inciso VII da lei).

Hoje em dia, temos vigilantes especializados nas escolas? (vide Art. 3º, inciso VIII da lei).

Quais medidas foram adotadas pelo Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria de educação, para assegurar o cumprimento da referida lei?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo verificar o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 1.318/2023.

A crescente preocupação com a segurança de alunos, professores e demais profissionais da educação, frente a episódios lamentáveis de violência registrados em instituições escolares em diversas regiões do país, exige do poder público uma atuação vigilante, estruturada e constante. Nesse contexto, a mencionada lei representa um avanço fundamental na promoção de um ambiente escolar seguro, ao prever medidas como a implementação de protocolos de segurança, capacitação de profissionais, instalação de sistemas de monitoramento e ações integradas com as forças de segurança e com a comunidade escolar.

No entanto, para que a lei produza os efeitos desejados, é imprescindível o seu fiel cumprimento por parte do Poder Executivo. A ausência de ações concretas pode comprometer a eficácia das políticas públicas voltadas à prevenção da violência no ambiente escolar, colocando em risco a integridade física e emocional de crianças e adolescentes.

Assim, o presente requerimento se torna uma ação necessária e responsável para garantir que a Lei Municipal nº 1.318/2023 seja devidamente executada, em benefício da segurança e do bem-estar de toda a comunidade escolar.

Plenário Milton Gomes Santana, 27 de Maio de 2025

Lucas Lopes Ribeiro
Vereador - PT

Christoffer Jamesson da Silva
Vereador - PL

Processo 2025.001.234
Requerimento nº 33 de
27/05/2025

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.

01 - Projeto de Lei 061/2025 Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

02 - Projeto de Lei 064/2025 Altera o art. 1º. da Lei 1.502, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

03 - Projeto de Lei 062/2025 Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

04 - Projeto de Lei 063/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial E Dá Outras Providências. **De Autoria do Executivo Municipal**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

05 - Projeto de Lei 065/2025 Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer) – PL**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

06 - Requerimento 033/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, requerendo informações detalhadas acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 1.318, de 11 de Maio de 2023, que dispõe sobre o "Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências. **De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT e CO – Autoria do Vereador Christoffer James Da Silva (Policial Christoffer) - PL**

07 - Requerimento 034/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato

Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando informações acerca dos valores pagos ao Sesi/SENAI em razão da locação de contêineres destinados para funcionar como salas de aula na Zona Rural. **De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza - PP**

- **08 - Indicação 120/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, indica que seja feito patrolamento na estrada de acesso entre a Fazenda Taboca e a Fazenda Japacanga, onde funciona unidade escolar. **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP**

- **09 - Indicação 121/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Édpio Tiago Furlan, Supervisor da Unidade da Sanesul em Ribas do Rio Pardo MS, solicita realizar estudo técnico para instalação de hidrante no quartel do corpo de bombeiros, localizada na avenida Aureliano Moura Brandão, nº 2.467, nesta comarca. **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP**

- **10 - Indicação 122/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando a Indicação para aquisição de bancos para a unidade de saúde ESF Nova Esperança. **De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares - PSB**

- **11 - Indicação 123/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública solicitando a manutenção das estradas rurais, que ligam a Fazenda Lontra à Escola da Potrerinha. **De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD**

- **12 - Indicação 124/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando que seja realizado estudo técnico para identificação de um local público adequado à instalação de um monumento em homenagem ao tricampeão mundial de montaria em touros, José Vitor Leme, conhecido carinhosamente por seus familiares e amigos como Vitinho. **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP e os demais Vereadores desta Casa de Leis.**

- **13 - Indicação 125/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública e ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando que seja realizado um estudo técnico para implantação de redutores de velocidade nas ruas de nossa cidade. **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

- **14 - Moção de Pesar 003/2025** O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve e demais Vereadores(a) no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer Moção de Pesar à Família, pelo falecimento do Senhor Orestes

Telles Moreira, ocorrido no dia 26 de Maio de 2025. **De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policia Christoffer) – PL E Os demais Vereadores Desta Casa de Leis.**

-

-

Verª Tânia Maria Ferreira De Souza - PP
Presidente

Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 27 de maio de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeova da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP.

Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia:

1. Indicação 120/2025, solicitando

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal**, com cópia ao **Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, indica que seja feito patrolamento na estrada de acesso entre a Fazenda Taboca e a Fazenda Japecanga, onde funciona unidade escolar.

de autoria do Vereador **JEOVA DA SILVA PRADO**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. **2. Indicação 121/2025**, solicitando

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal**, com cópia ao **Ilmo. Édpio Tiago Furlan, Supervisor da Unidade da Sanesul em Ribas do Rio Pardo MS**, solicita realizar estudo técnico para instalação de hidrante no quartel do corpo de bombeiros, localizada na avenida Aureliano Moura Brandão, nº 2.467, nesta comarca.

de autoria do Vereador **JEOVA DA SILVA PRADO**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. **3. Indicação 122/2025**, solicitando ao Sr. **TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **TIAGO NOSSA FRIOSI**, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando a Indicação para aquisição de bancos para a unidade de saúde ESF Nova Esperança. de autoria do Vereador **DIONE LIMA TAVARES**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 4. **Indicação 123/2025**, solicitando ao Sr. **JEFERSON SANDRO MACHADO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA),

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JEFERSON SANDRO MACHADO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando

A manutenção das estradas rurais, que ligam a Fazenda Lontra à Escola da Proterinha.

de autoria da Vereadora **LUCIMAR R DE CAMPOS (LUCY DUARTE)**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 5. **Indicação 124/2025**, solicitando

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. **Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal**, com cópia ao Ilmo. **Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, solicitando que seja realizado estudo técnico para identificação de um local público adequado à instalação de um monumento em homenagem ao tricampeão mundial de montaria em touros, **José Vitor Leme**, conhecido carinhosamente por seus familiares e amigos como **Vitinho**.

de autoria do Vereador **JEOVA DA SILVA PRADO** e coautoria dos vereadores **LUCIMAR R DE CAMPOS (LUCY DUARTE)**, **ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES**, **DIONE LIMA TAVARES**, **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, **JOSÉ HELERIANO RODRIGUES DE SOUZA**, **MISSIONÁRIA ROSE PEREIRA**, **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA**, **LUCAS LOPES RIBEIRO**, **NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA** e **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 6. **Indicação 125/2025**, solicitando ao Sr. **JEFERSON SANDRO MACHADO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA) e ao Sr. **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JEFERSON SANDRO MACHADO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA) e ao Sr. **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito, solicitando que seja realizado um estudo técnico para implantação de redutores de velocidade nas ruas de nossa cidade.

de autoria do Vereador **ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 7.

Moção de Pesar 003/2025, stify;">O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve e demais Vereadores(a) no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer **Moção de Pesar** à Família, pelo falecimento do Senhor Orestes Telles Moreira , ocorrido no dia 26 de Maio de 2025. de autoria do Vereador **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA** e coautoria dos vereadores **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, **MISSIONÁRIA ROSE PEREIRA**, **ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES**, **DIONE LIMA TAVARES**, **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, **JEOVA DA SILVA PRADO**, **JOSÉ HELERIANO RODRIGUES DE SOUZA**, **LUCAS LOPES RIBEIRO**, **NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA** e **LUCIMAR R DE CAMPOS (LUCY DUARTE)**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 8. **Projeto de Lei 062/2025**, que

Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências.

de autoria do Prefeito **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**.. Após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 9. **Projeto de Lei 063/2025**, que

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

de autoria do Prefeito **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**.. Após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 10. **Projeto de Lei 065/2025**, que Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

de autoria do Vereador **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA**.. Após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 11. **Requerimento 033/2025**, requerendo ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, requerendo informações detalhadas acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 1.318, de 11 de Maio de 2023, que dispõe sobre o **"Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências"**.

Diante da relevância social da referida norma e considerando seu impacto direto na segurança de nossos estudantes, solicito que sejam esclarecidas as seguintes informações:

Em qual situação encontram-se os sistemas de vídeo monitoramento nas escolas do município? (vide Art. 3º, inciso VII da lei).

Hoje em dia, temos vigilantes especializados nas escolas? (vide Art. 3º, inciso VIII da lei).

Quais medidas foram adotadas pelo Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria de educação, para assegurar o cumprimento da referida lei?

de autoria do Vereador **LUCAS LOPES RIBEIRO** e coautoria do Vereador **CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 12. **Requerimento 034/2025**, requerendo ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JOSÉ RENATO COLLIS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando informações acerca dos valores pagos ao Sesi/SENAI em razão da locação de contêineres destinados para funcionar como salas de aula na Zona Rural.

de autoria do Vereador **JOSÉ HELERIANO RODRIGUES DE SOUZA**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 13. **Projeto de Lei 061/2025**, que

Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências

de autoria do Prefeito **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**.. Após a discussão, foi aprovada com 10 votos favoráveis e 1 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. 14. **Projeto de Lei 064/2025**, que

Altera o art. 1º. da Lei 1.502, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências

de autoria do Prefeito **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**.. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 27 de maio de 2025